



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de fotografia, filmagem, informática (manutenção de equipamentos, sites, mídias sociais, rede, arquivamento digital) divulgação em rádio, conforme detalhamento e critérios estabelecidos no edital.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Novo Oriente, com a presença da Pregoeira, Antonia Soares Sales e de sua EQUIPE DE APOIO, composta por Maria Salete Teixeira Macêdo e Luzia Ferreira de Oliveira e, ainda, a(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	J XIMENES MOTA - ME	13.181.787/0001-87
02	MARIA RANNYELE MOTA LEITE	23.900.818/0001-66
03	FRANCISCO VINICIUS SOUSA MARTINS	22.028.281/0001-23
04	EVICASSIA BATISTA MOURÃO - ME	08.986.397/0001-44
05	M V CHAVES - ME	07.865.343/0001-68
06	ANTONIA CLETA LIMA - ME	03.906.101/0001-14

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 01/2018 e no Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos de fotografia, filmagem, informática (manutenção de equipamentos, sites, mídias sociais, rede, arquivamento digital) divulgação em rádio, conforme detalhamento e critérios estabelecidos no edital, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento da Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e logo solicitou dos presentes, os documentos para Credenciamento, e os envelopes "documentos de habilitação" e "propostas de preços". Foi iniciada a etapa para o credenciamento das empresas acima. Todas tiveram seus representantes credenciados. Os licitantes concordaram com o resultado. Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) participante(s):

Nº	LICITANTES REPRESENTANTE - CPF
1	J XIMENES MOTA - ME Sr. Janilson Ximenes Mota - CPF nº 033.103.393-35
2	MARIA RANNYELE MOTA LEITE Sr. George Fernando Coriolano Silva - CPF nº 010.745.263-41
3	FRANCISCO VINICIUS SOUSA MARTINS Sr. Francisco Vinicius Sousa Martins - CPF nº 061.212.473-80
4	EVICASSIA BATISTA MOURÃO - ME Sr. Antonio Augusto Oliveira Mourão - CPF nº 017.327.841-83
5	M V CHAVES - ME Sr. Marcelo Vieira Chaves - CPF nº 379.956.503-53

[Handwritten signatures and initials next to the table, including a large signature at the bottom right.]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



6	ANTONIA CLETA LIMA – ME Sra. Antonia Cleta Lima – CPF nº 757.084.773-34
---	--

Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, que foi(ram) analisada(s) pela Pregoeira, sua equipe de apoio. A Pregoeira relacionou a(s) proposta(s) apresentada(s) no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. Passou-se para a etapa de registro de lances. Após procedidos os lances que se encontram dentro dos limites de referência, foram registrados nos Mapas de Lances, do conhecimento do licitante. Assim chegou-se ao seguinte resultado:

LOTE	OFERTANTE DO MENOR LANCE	MENOR LANCE ACEITO
01	M V CHAVES – ME	R\$ 55.200,00
02	EVICASSIA BATISTA MOURÃO – ME	R\$ 45.600,00
03	J XIMENES MOTA – ME	R\$ 30.000,00
04	J XIMENES MOTA – ME	R\$ 30.000,00
05	FRANCISCO VINICIUS SOUSA MARTINS	R\$ 46.800,00
06	MARIA RANNYELE MOTA LEITE	R\$ 45.600,00

A Pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação das licitantes vencedoras, que foram examinados pela Pregoeira, sua equipe de apoio. A Pregoeira comunicou aos presentes que o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** M V CHAVES – ME; EVICASSIA BATISTA MOURÃO – ME; FRANCISCO VINICIUS SOUSA MARTINS; MARIA RANNYELE MOTA LEITE. **EMPRESAS HABILITADAS (por força da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014:** J XIMENES MOTA – ME, por apresentar CND Conjunta Federal fora do prazo de validade. Portanto, desde já, a referida empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CND regularizada. Após resultado proferido, a Pregoeira indagou se os licitantes desejam interpor recurso administrativo com fulcro no art. 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Foi declarada encerrada a presente sessão. Novo Oriente/CE, 16.01.2018.

Antonia Soares Sales

Antonia Soares Sales

Pregoeira

Maria Salete Teixeira de Macêdo

Maria Salete Teixeira de Macêdo

Equipe de Apoio

Luzia Ferreira de Oliveira

Luzia Ferreira de Oliveira

Equipe de Apoio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



Janilson Ximenes Mota

J XIMENES MOTA - ME

Sr. Janilson Ximenes Mota – CPF nº 033.103.393-35

George Fernando Coriolano Silva

MARIA RANNYELE MOTA LEITE

Sr. George Fernando Coriolano Silva – CPF nº 010.745.263-41

Francisco Vinicius Sousa Martins

FRANCISCO VINICIUS SOUSA MARTINS

Sr. Francisco Vinicius Sousa Martins – CPF nº 061.212.473-80

Antonio Augusto O. Mourão

EVICASSIA BATISTA MOURÃO – ME

Sr. Antonio Augusto Oliveira Mourão – CPF nº 017.327.841-83

M V Chaves

M V CHAVES – ME

Sr. Marcelo Vieira Chaves – CPF nº 379.956.503-53

Antonia Cleto Lima

ANTONIA CLETO LIMA – ME

Sra. Antonia Cleto Lima – CPF nº 757.084.773-34

Luiz

MB

Dia

MB